

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 059/2021**

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço para conserto de bomba d'água submersa para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço para conserto de bomba d'água submersa para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

**CONSIDERANDO** que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

**CONSIDERANDO** a necessidade do conserto da mesma para que fique de reserva, visto que ao mandá-la para garantia, o parecer técnico diz que o defeito não se enquadrava nas normas da garantia, alegando desgaste prematuro do equipamento em função da operação inadequada e utilização incorreta do produto em questão.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para conserto de bomba d'água submersa para atender as necessidades da FESG/Unicerrado, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizada à contratação da Empresa: **GOIAS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 00.760.470/0001-53** com endereço a Rua Andiroba, nº 224, Q04 LT84 Setor Santa Genoveva, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu proprietário **IVAN GOITIA CLAROS**, inscrito no CPF: 628.834.707-82, residente e domiciliado em Goiânia - GO nos termos da proposta de prestação de serviço apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 899,96 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	1	P.S.	Serviço Tec. Bomba 4" 11-20 Est.	R\$ 278,00	R\$ 278,00
2	1	P.S.	CRIVO BB 4R1-8 PA-PB	R\$ 24,00	R\$ 24,00
3	1	P.S.	BC Desg. BB 4R1-8 PA-PB 18x17M	R\$ 21,96	R\$ 21,96
4	12	P.S.	KIT RT/DF BB 4R8 PB	R\$ 48,00	R\$ 576,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 899,96</b>

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 17 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**  
**PRESIDENTE FESG**